

Grupo	Nome	Data de início
510	João Carlos Gaspar da Paula	01/09/2009
510	Marta Andréa Vilela Carvalho	11/09/2009
520	Célia Evangelista dos Santos	01/09/2009
520	Helena Filipa Gomes Dias Coelho.	01/09/2009
550	Ana Paula Lourenço Espada	20/09/2009
550	Joana Isabel Roxo Serra.	01/10/2009
550	Nuno José Fernandes Gama.	22/09/2009
550	Sofia Isabel Palma Gouveia.	20/09/2009
600	Paula Alexandra Ferreira da Costa.	02/10/2009
Técnico Espec.	Carlos Manuel de Jesus Rodrigues Almeida	01/10/2009
Técnico Espec.	Sónia Isabel da Magra Correia.	09/09/2009

Castro Verde, 15 de Março de 2010. — Nome: *Augusto António Rita Candeias*, cargo: Director.

203028966

Agrupamento Vertical de Ponte de Sor

Despacho n.º 4996/2010

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal deste Agrupamento que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009:

Jaime Eduardo Silva Mortágua — Professor do grupo 230, índice 218, aposentado com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2009.

António José Nunes Metelo — Professor do grupo 110, índice 218, aposentado com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Odete Gaio Canha Pombinho Pereira — Professora do grupo 110, índice 340, aposentada com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Data: Ponte de Sor, 15 de Março de 2010. — Nome: *Augusto Cândido Silvino Gomes*, Cargo: Director.

203031249

Agrupamento n.º 2 de Portalegre

Deliberação n.º 544/2010

Por eleição do Conselho Geral Transitório de dia 27 de Maio de 2009, tomou posse como Director, no dia 16 de Junho de 2009, Joaquim Manuel Lopes Correia, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.

Data: 30 de Junho de 2009. — Nome: *Joaquim Sebastião Marques de Matos Rosa*, Cargo: Presidente do Conselho Geral Transitório.

203030999

Despacho n.º 4997/2010

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio para os cargos de subdirector do Agrupamento n.º 2 de Portalegre, António Manuel dos Santos Morujo Gomes e para Adjuntos, António Henrique Godinho Conde, Fernanda Maria de Almeida Afoito e Rosinda Maria Pintado Batista Martins, com efeitos a 01 de Julho de 2009.

Data: 05 de Julho de 2009. — Nome: *Joaquim Manuel Lopes Correia*, Cargo: Director.

203031338

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 4998/2010

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, no cumprimento da previsão estabelecida no Decreto-Lei n.º 213/2006 de 27 de Outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação, tendo a Portaria n.º 366/2007 de 30 de Março determinado a estrutura nuclear da Direcção Regional de Educação

do Algarve e as competências das respectivas unidades orgânicas e a Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março definiu o número máximo de unidades flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Assim, nos termos da alínea *b*) do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março e o artigo 22.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 20 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril, determino a extinção da equipa multidisciplinar de apoio à gestão e modernização das escolas, abreviadamente designada por EMAGME que foi constituída pelo Despacho n.º 17.704/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 154, 2.ª série de 10 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

01/02/2010. — O Director Regional de Educação do Algarve, *Luís Manuel da Silva Correia*.

203033282

Despacho n.º 4999/2010

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março definiu a missão atribuições e tipo de organização interna das Direcções Regionais de Educação (DRE), tendo a Portaria n.º 366/2007 de 30 de Março, estabelecido a estrutura orgânica nuclear da Direcção Regional de Educação do Algarve e a Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares desta Direcção Regional de Educação.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias é responsabilidade do dirigente máximo do serviço, pelo que determino:

1 — A constituição da Equipa de Apoio à Gestão (EAG), com a natureza de uma equipa multidisciplinar, com as seguintes competências:

a) Elaborar estudos, pareceres e informações em matérias de planeamento interno, de avaliação, de definição de estratégias de mudança e de apoio jurídico;

b) Elaborar em coordenação com as várias estruturas funcionais a proposta de QUAR da DREAlg, o plano de actividades e o relatório anual de actividades;

c) Acompanhar e apoiar os diversos serviços tendo em vista a monitorização do QUAR;

d) Apoiar e acompanhar a implementação dos contratos de autonomia para o desenvolvimento das escolas;

e) Apoiar e acompanhar o processo de transferência de competências em matéria de educação para as autarquias;

f) Coordenar, acompanhar e apoiar a organização e o funcionamento das escolas, designadamente na área de recursos humanos;

g) Acompanhar a realização e a instrução dos processos relativos a juntas médicas regionais nos termos da lei.

2 — A equipa multidisciplinar agora constituída desenvolverá as suas atribuições pelo prazo de um ano, prorrogável por igual período, devendo o despacho de prorrogação basear-se numa avaliação do cumprimento dos objectivos estabelecidos.

3 — Nos termos das disposições legais, mencionadas no preâmbulo, designo para chefiar a equipa identificada a Técnica Superior, Maria Helena de Almeida Carvalho de Melo Afonso, com estatuto remuneratório equiparado a director de serviços, com efeitos a partir desta data.

01-03-2010 — O Director Regional de Educação do Algarve, *Luís Manuel da Silva Correia*.

203033371

Agrupamento Vertical de Almancil

Aviso n.º 5790/2010

Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 1 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no placard da sala dos professores desta Escola, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente, reportada a 31 de Agosto de 2009.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo n.º 96 do decreto-lei, acima referido.

Agrupamento Vertical de Almancil, 12 de Março de 2010. — O Director, *Rui Miguel Lourenço Filipe*.

203026998